



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)

Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – [contato@itaporanga.sp.leg.br](mailto: contato@itaporanga.sp.leg.br)

Indicação 086/2025

Indica ao Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a poda dos pinheiros kaizuka localizados no canteiro central da Avenida Santa Cruz.

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que sejam adotadas as providências necessárias para a poda dos pinheiros kaizuka localizados no canteiro central da Avenida Santa Cruz.

Esta Vereadora tem recebido diversas manifestações de munícipes, especialmente moradores próximos à Avenida Santa Cruz, relatando preocupação com o porte elevado dos pinheiros. O crescimento excessivo dessas plantas está comprometendo a visibilidade da via, o que aumenta o risco de acidentes, principalmente considerando o intenso fluxo de veículos e a circulação frequente de pedestres que atravessam a avenida.

A poda dessas árvores é uma ação preventiva necessária para mitigar riscos de acidentes, garantindo maior segurança no tráfego local.

Assim, esta Vereadora indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vénia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 08 de setembro de 2025.

Rita de Cássia da Silva Rodrigues
Vereadora

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 449/2025
Data: 08/09/2025 - Horário: 13:28
Legislativo